



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itaitinga

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº LI de 24 de Agosto de 2018

Secretaria Municipal de Educação - Grupo: Licitações

Aviso de Extrato do Contrato : 2308.01/2018/SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2308.01/2018/SE - referente ao Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços nº 006/2018, referente às Atas de Registro de Preços nº. 023/2017, originária do Pregão Presencial nº. 07.005/2017 - SRP, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação de Aracati/CE. **PARTES:** Município de ITAITINGA, através da Secretaria de Educação. **EMPRESA:** FAMEB - FABRICA DE MOVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI - CNPJ: 16.626.069/0001-65. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **DATA DO CONTRATO:** 23/08/2018. **Prazo de Duração:** Até 31/12/2018. **VALORES DOS CONTRATOS:** LOTES: LOTE 01 - no valor de R\$ 2.349.000,00. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Roberto da Silva - Secretário de Educação; e Representantes das empresas: Francisco Chagas Filho. Itaitinga-Ce, em 24 de agosto de 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

*** **

CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - CNPJ/MF 10.772.867/0001-19 - NIRE 23300031555. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Junho de 2018, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 1. Data, Hora e Local da Assembleia: 28 de Junho de 2018, às 08h00min, na sede social da Companhia, com endereço na Rodovia Mendonça Steinhilber, nº 571, km 08, sala 237, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-906. **2. Convocação e Presença:** face à presença de todos os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista pelo Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) O Cancelamento de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), todas elas Subscritas e Integralizadas pelo Acionista Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (iii) A proposta de redução do capital social da Companhia em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); (iv) A alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (v) a autorização para a administração da Companhia tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas; e (vi) suspensão da Assembleia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do extrato da presente ata, nos termos do Art.174 da Lei 6.404/76. **5. Deliberações:** instalada a Assembleia, após discussão das matérias e documentos constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram o seguinte: (i) Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista pelo Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. (ii) Aprovar a proposta de redução de capital social Integralizado da Companhia de R\$ 252.817.195,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezessete mil cento e noventa e cinco reais) para R\$ 222.817.195,00 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e noventa e cinco reais) considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, uma redução, portanto, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com o cancelamento de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia. (iii.1) O montante equivalente às ações subscritas, integralizadas e canceladas em razão da redução de capital social ora aprovado será restituído ao acionista, Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 25.103.676,49 (vinte e cinco milhões, cento e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). (iii.2) A redução do capital social ora deliberada somente se tornará efetiva e o pagamento da restituição de capital ao acionista Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia somente será realizado, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do extrato da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. (iii.3) Condicionada à efetivação da redução de capital social ora deliberada e do pagamento da restituição de capital acima mencionada, o acionista Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a Companhia outorgam-se a mais ampla e geral quitação com relação à operação acima referida, para nada mais reclamarem um do outro sobre a redução ora deliberada, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto. (iv) Mediante a efetivação da redução de capital, com o cancelamento de ações deliberadas nos itens "ii" e "iii" acima, aprovar a alteração do caput Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 222.817.195,00 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. (vi) Autorizar a Suspensão da presente Ata pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do extrato da presente Ata, para cumprimento de previsão da Lei das Sociedades Anônimas, dando ciência da redução de Capital de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada, ficando autorizada a sua publicação. **MESA:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente; Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **ACIONISTAS PRESENTES:** Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Lucas Bezerra de Menezes Alencar Ararippe. Maracanaú/CE, 28 de Junho de 2018. Eugênio Pacelli M. Dupin - Presidente. Almerinda Benevides L. B. Oliveira - Secretária. Acionistas: Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Ararippe.

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 de Junho de 2018

Acionistas	Ações Ordinárias, Nominativas, sem valor nominal
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. , sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015.	252.815.321
LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE , brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 96002244181-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Avenida Beira Mar, 4000, apartamento 1400, Meireles, CEP: 60165-121.	1.874
TOTAL:	252.817.195

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SS-PP015/18. Objeto: aquisição de equipamentos e móveis - Fisioterapia/NASF, tudo conforme Anexo I do edital, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Independência. Contratadas: QUIMIFORT Com. de Produtos Químicos e Laboratorial EIRELI, pelo valor global de R\$ 15.326,22; Prohospital Comércio Holanda LTDA, pelo valor global de R\$ 6.988,66 e Fisiofort Comércio e Representações de Produtos de Fisioterapia e Reabilitação Física LTDA, pelo valor global de R\$ 4.911,55. Vigência dos Contratos: da data da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2018. Assina pelos Contratados: Anderson de Sousa Vieira, Francisco Gilvan Lima dos Santos e Rik Maciel Campos. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. **Independência – CE, 22 de agosto de 2018. Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Termo de Adjucação e Homologação. A Secretária de Saúde do Município de Saboeiro/CE, Sra. Ana Cláudia de Oliveira Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e urbanização do Hospital Severino Miguel de Barros do Município de Saboeiro/CE, junto à Secretaria Municipal de Saúde vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 1906.01/2018-02, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Gledsom Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 72.121.700/0001-45 com o valor global de R\$ 447.216,18 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Saboeiro - CE, 24 de agosto de 2018. Ana Cláudia de Oliveira Sousa - Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato do Contrato Nº. 2308.01/2018/SE. Referente ao Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2018, referente às Atas de Registro de Preços nº. 023/2017, originária do Pregão Presencial nº. 07.005/2017 – SRP, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação de Aracati/CE. Partes: Município de Itaitinga, através da Secretaria de Educação. Empresa: FAMEB - Fabrica de Moveis Escolares e Brinquedos EIRELI - CNPJ: 16.626.069/0001-65. Fundamentação Legal: art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93. Objeto: aquisição de carteiras escolares e mobiliário em geral para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE. Data do Contrato: 23/08/2018. Prazo de Duração: Até 31/12/2018. Valores dos Contratos: Lote 01 – no valor de R\$ 2.349.000,00. Signatários: Francisco Roberto da Silva – Secretário de Educação; e Representantes das empresas: Francisco Chagas Filho. **Itaitinga-CE, em 27 de agosto de 2018.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe. A Câmara Municipal de Beberibe torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Beberibe, foi considerada Deserta, por não comparecerem interessados ao certame. **Beberibe/CE, 19 de julho de 2018. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

